

# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 55 Guaratinguetá, 26 de JANEIRO de 2016

EDIÇÃO NORMAL nº 2.642 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA**

# PORTARIA Nº001, DE 26 DE JANEIRO DE 2016



PORTARIA N°001, de 26 de janeiro de 2016.

Instaura comissão para apuração de fatos ocorridos em acidente de trânsito envolvendo o motorista EMERSON ALEX LOUZADA conduzindo veículo oficial de transporte de alunos

A Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá, no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 6.894 de 02 agosto de 2007, expede a seguinte:

#### PORTARIA

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Sindicante para apuração de fatos ocorridos em acidente de trânsito envolvendo o motorista EMERSON ALEX LOUZADA conduzindo veículo oficial de transporte de alunos.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- 1 HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU RG:16.141.611-2
- 2 LUIS VAGNER BAESSO SILVA RG: 21.737.321-5
- 3 FIDÉLIS JOSÉ GUIMARÃES RG: 30.633.816

 $\bf Art.~3^o$  - Os trabalhos da comissão de apuração serão encerrados em 30 dias, contados de sua instauração, com apresentação do relatório final.

Art. 4º - Fica designada a servidora KARINA VALENÇA DOS SANTOS GOMES - RG: 40.935.507-0 para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 26 de janeiro de 2016.

MARIA AUXILIADORA R FORTES GONÇALVES Secretaria Municipal da Educação

### **EXPEDIENTE**

# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

"De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990."



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP - Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: R. N. Mtb/DRT n° 0070901SP

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO NORMAL** 

Distribuição Gratuita

ANO 55 Edição nº 2.642, de 26 DE JANEIRO DE 2016



# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

02

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA**

PORTARIAS Nº 10.217, Nº 10.240 E Nº 10.267

PORTARIAS Nº 10.293, Nº 10.294 E Nº 10.295

#### **PORTARIA Nº 10.217 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**



CESSA A DESIGNAÇÃO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2016, DE NELSON ARAÚJO QUEIROZ DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA EM COMISSÃO, DE SUPERVISOR DE GESTÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E REVOGA A PORT. 9.511 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

#### PORTARIA Nº 10.240 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



EXONERA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2016, ELIZEU CESAR DE OLIVEIRA DO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO, DE SUPERVISOR DE PROJETOS PARA RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E REVOGA A PORT. 7.528 DE 22 DE JANEIRO DE 2009 E ALTERAÇÕES.

#### PORTARIA Nº 10.267 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



EXONERA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2016, DE NEUSA MARIA VAZ DO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO, DE SUPERVISOR DE GESTÃO DE BIBLIOTECA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REVOGA A PORT. 9.358 DE 04 DE MARCO DE 2015.

### PORTARIA Nº 10.293 DE 13 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA A PARTIR DE 01/02/2016, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, DA SERVIDORA **FABIOLA PEREIRA DE NEGREIROS DESCONSI,** PEBI DO ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

#### PORTARIA Nº 10.294 DE 18 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA A PARTIR DE 26/01/2016, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS POR MAIS 01 (UM) ANO, DA SERVIDORA **STELLA MARIS GRECA DIAMANTINO**, PEB I DO ENSINO FUNDAMENTA L DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

## PORTARIA Nº 10.295, DE 18 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA A PARTIR DE 17/02/2016, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, DA SERVIDORA BEATRIZ DE CAMPOS MAGALHÃES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.



# Jornal Oficial da Estância

# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

03

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA PREFEITURA MUNICIPAL DA DE GUARATINGUETA

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** DA

#### **DECRETO**

# DECRETO Nº 8.065, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso

DECRETO Nº 8.065, de 15 de janeiro de 2016.

do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a CELEBRA FORMATURAS

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g" e artigo 118, § 3°, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a PERMISSÃO ONEROSA DE USO do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", à empresa CELEBRA FORMATURAS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.349.700/0001 35, nos dias 16, 22 e 23 de janeiro de 2016, para a realização de formatura, conforme Processo Administrativo nº. 79.777-2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de 2016.

> DR. FRANÇISCO/CARLOS MOREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

> > J. (

ENGº DÉCIO RANGEL DINAMARCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLX.

Expediente e Documentação do Gabinete

DECRETO Nº 8.066, DE 18 DE JANEIRO DE 2016



18 de janeiro de 2016.

Define no âmbito de competência municipal, DECRETO Nº 8.066, de para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, a sua área regional.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, Orgânica do Município de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO que as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte contribuem com parcela considerável da geração de emprego e renda em todo o país;

CONSIDERANDO que no âmbito local, esse setor desempenha papel ainda mais relevante, pois movimenta a economia das cidades e colabora para a arrecadação de tríbutos a serem revertidos em serviços e investimentos de interesse da população, motivo pelo qual os governos devem trabalhar para a implementação de políticas públicas necessárias para suporte e incentivo ao seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO a política nacional criada por meio da publicação do Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a qual instituiu o regime jurídico de tratamento diferenciado para esse segmento;

CONSIDERANDO que a cada ente cabe a regulamentação de diversos dispositivos da legislação nacional, para a promoção do desenvolvimento local e regional,

DECRETA:

Art. 1º Com o intuito de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e social nas atividades das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, fica definido o alcance e conceito da expressão "microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente", prevista no artigo 49, Inciso II, da Lei Complementar 123/2006.





# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

04

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 8.066, DE 18 DE JANEIRO DE 2016



DECRETO Nº 8.066, de 18 de janeiro de 2016. Fls. 02

Art. 2º Fica definido como "regionalmente" as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com sede nas cidades da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Art. 3° Os Municípios que integram a Região do Vale do Paraíba Paulista e Litoral Norte Paulista são: Aparecida - Arapeí - Areias - Bananal - Caçapava - Cachoeira Paulista - Campos do Jordão - Canas - Caraguatatuba - Cruzeiro - Cunha - Igaratá - Ilha Bela - Jacareí - Jambeiro - Lagoinha - Lavrinhas - Lorena - Monteiro Lobato - Natividade da Serra - Paraibuna - Pindamonhangaba - Piquete - Potim - Queluz - Redenção da Serra - Roseira - Santa Branca - Santo Antonio do Pinhal - São Bento do Sapucaí - São José do Barreiro - São José dos Campos - São Luiz do Paraitinga - São Sebastião - Silveiras - Taubaté - Tremembé e Ubatuba..

Art. 4º Para a ampliação da participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas nas cidades acima mencionadas, nas contrataçõs públicas, os Órgãos e entidades da Administração Pública, deverá ser instituido um cadastro unificado — simplificado e de livre acesso.

Art. 5º Deverá ficar disponibilizado no site da Seção de Licitações, um link para os cadastros necessários, devendo as Empresas informarem: Nome — CNPJ — Localização — Ramo de Atividade — CNAE.

Art. 6º A Seção de Licitações poderá adequar ou migrar eventuais cadastros existentes de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para identificá-las, podendo classificá-las por categoria conforme sua especialização, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parceria e subcontratações.

Art.7º Por ocasião da participação em certame licitatórios, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar apenas o comprovante de inscrição — Certificado de Registro Cadastral.





#### PORTARIA Nº 10.296, DE 18 DE JANEIRO DE 2016



CESSA COM EFEITO RETROATIVO A 04 DE JANEIRO DE 2016, A DESIGNAÇÃO DE MARIA BERNADETE DE ALMEIDA TOLEDO, DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL DA EMEF PROF. VIRGILIO ROSAS DA SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



DECRETO Nº 8.066, de 18 de janeiro de 2016. Fls. 03

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2016.

DR. PRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

ENG° DÉCIO RANGEL DINAMARCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrado no Livro de Decretos Municipais nº L. Expediente e Documentação do Gabinete.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/16 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



PROCESSO: **Pregão Presencial Nº 001/16** - **Registro DE PREÇOS** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:

www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 12.02.2016, ÀS 09HORAS.

# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

05

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912291207, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



SECC/GESUV/DR-SPI	
Termo Aditivo nº <u>158779</u> Para uso exclusivo da ECT	

**26 DE JANEIRO** 

**DE 2016** 

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODÚTOS Nº 9912291207, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CO	NT	R/	١т	Δι	UТ	E.
-	141	11	٠,	~	41	⊏.

Razão Social:										
MUNICÍPIO DE GUARA	TINGUETÁ									
CNPJ/MF:		Inscrica	ão Estadual							
46.680.500/0001-12		ISENT								
SIGLA/Nome Resumido: Ramo de Aţividade:										
PREFEITURA MUNIC D	PREFEITURA MUNIC DA ESTANCIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL									
TURISTICA DE GUARA	TURISTICA DE GUARATINGUETA									
Endereço:										
RUA JACQUES FELIX,	2 - SÃO GONO	ÇALO								
Cidade:			UF:		CEP:					
GUARATINGUETÁ		,	SP		12.502-180					
Telefone:	FAX:		Endereço							
(12) 3128 2810	(12) 3128 281	0			guaratingueta.sp.gov.br					
Nome do Responsável:										
FRANCISCO CARLOS	MOREIRA DOS	S SANTO	os							
Cargo:	RG:			CPF						
PREFEITO	6.630	.811		787.4	464.698-34					

#### CONTRATADA:

Nome da Diretoria Regional:			CNI	PJ/M	F/DR/SPI:	
Diretoria Regional São Pau	ılo Interior				16/7101-51	
Endereço:		,				
Praça Dom Pedro II, nº 4-55						
Cidade:			UF:		CEP:	
Bauru			SP		17015-905	
Telefone:	F	AX:		End	ereço Eletrônico:	
(014) 3108 4279		014) 3108 4	273		evec@correios.cor	n.br
COORDENADOR REGIONA	L DE NEGÓ	CIOS:				
AMARILDO DOS SANTOS						
RG:	C	CPF:				
14.808.644		68.131.308	-03			
GERENTE DE VENDAS CO	RPORATIVA	NS:	-			
JEFFERSON GRITTI						
RG:	C	PF:				
17.980.479-0	1	41.084.808-	64			
A CONTRATOMULTIPLO				P	a street	
DIRET	ORIA REGIONAL	SÃO PAULO INTE	RIOR	+	MYC	158779

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3°, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912291207**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- O(s) representante(s) legal(is) contratada.
- A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Alterar, no preâmbulo do contrato originário, o(s) representante(s) legal(is) da Contratada que passa(m) a ser:

DIRETOR REGIONAL: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILV	VA.
RG:	CPF:
1.721.923 SSP MG	533.056.716-53

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, Il da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12 de março de 2016 até 12 de março de 2017.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato, lavrado em 12 de março de 2012.

TA CONTRATOMULTIPLO

0

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO Minuta versão 11/01/2012 MYC 158779





# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

06

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

**TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 9912291207, QUE ENTRE **DE PRODUTOS** FAZEM MUNICÍPIO GUARATINGUETÁ DE **EMPRESA** DE **CORREIOS** E Δ TELÉGRAFOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



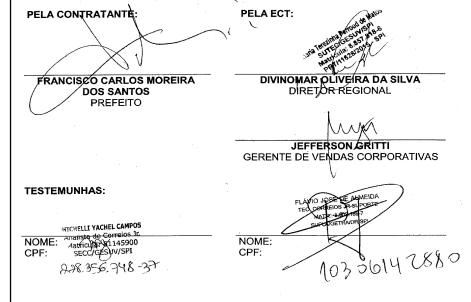
#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 10/12/2015

TA CONTRATOMULTIPLO



DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO Minuta versão 11/01/2012 CONVÊNIO QUE ENTRE SI ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, **OBJETIVANDO** TRANSFERÊNCIA A RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE **MELHORIAS** DAS ESTÂNCIAS REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DA **AMIZADE** <u> "Germano de Carvalho - Vila Paraíba</u>



#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Turismo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

CONVÊNIO Nº 016 /2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE SÃO
PAULO, PELA SECRETARIA DE
TURISMO E O MUNICÍPIO DE
GUARATINGUETÁ, OBJETIVANDO A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
FINANCEIROS DO FUNDO DE
MELHORIAS DAS ESTÂNCIAS PARA
REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DA
AMIZADE "GERMANO DE
CARVALHO" - VILA PARAÍBA

O Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Turismo, CNPJ nº 08.574.719/0001-48, neste ato representado por seu Secretário ROBERTO DE LUCENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.352.833-0 e do CIC nº 057.817.278-09, devidamente autorizado pelo Senhor Governador, no Decreto 20-10-2015, publicado em 21 de outubro de 2015, e o Município de Guaratinguetá, CNPJ nº 46.680.500/0001-12, neste ato representado pelo seu Prefeito FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, RG nº 6.630.811 e do CPF nº 787.464.698-34, autorizado pela Lei Municipal nº 57.465 de 27 de outubro de 2011, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para Revitalização do Bosque da Amizade "Germano de Carvalho" - Vila Paraíba, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento como Anexo I, fis. 30 a 112 e Cronograma físico financeiro de Desembolso às fis. 110.

Processo ST DADE 087/2015 Conv. 016/2015 ebk

158779



. SH



# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

07

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIAS DAS ESTÂNCIAS PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DA AMIZADE "GERMANO DE CARVALHO" - VILA PARAÍBA



**26 DE JANEIRO** 

**DE 2016** 

#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Turismo

Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: conforme Planilha Orçamentária: Serviços Preliminares; Ciclovia e Calçadas; Execução do Ponto de Onibus; Execução de Caminhos do Bosque; Deck de Madeira; Praça de Alimentação; Construção de Banheiros; Praça de Exercício de Idosos; Praça de Alongamento; Instalação de Playground; Paisagismo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho a que alude o "caput" desta cláusula podèrá ser modificado para melhor adequação técnica ou financeira, mediante a prévia autorização do Secretário de Turismo, vedada a alteração do objeto, salvo necessidade excepcional, devidamente justificada, e mediante prévio atendimento dos seguintes requisitos:

- 1.Estrita observância das finalidades do Fundo de Melhoria das Estâncias, nos termos do artigo da Lei nº 7.862, de 1º de junho de 1992;
- 2.Manifestação favorável do Conselho de Orientação e Controle do fundo a que se refere o item 1 deste parágrafo único;
- 3. Autorização do Secretário de Turismo.

#### CLAUSULA SEGUNDA Da Execução

São executores do presente Convênio:

- I pelo ESTADO, a Secretaria de Turismo, doravante denominada SECRETARIA, cuja fiscalização será exercida por seu corpo técnico;
- II pelo Município, a Prefeitura do Município de Guaratinguetá, doravante denominada MUNICÍPIO, cujos, gestor e responsável técnico, foram indicados pelo Prefeito através da portaria de fis. 22, que faz parte integrante do presente instrumento.

# CLAUSULA TERCEIRA Das Obrigações dos Partícipes

Para a execução do presente Convênio a SECRETARIA e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

#### I - Compete à SECRETARIA:

- a) analisar e aprovar a documentação técnica do objeto do presente Convenio, as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica;
- b) acompanhar e supervisionar a execução do objeto do presente Convênio, ambos de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;

Processo ST DADE 087/2015 Conv. 016/2015 ebk





# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Turismo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

c) repassar ao MUNICÍPIO os recursos alocados, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio;

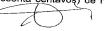
### II - Compete ao MUNICÍPIO:

- a).executar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, as obras previstas neste Convênio, iniciando-se no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, em conformidade com o cronograma físico-financeiro de desembolso de fls. 110, que integra o Piano de Trabalho, observados os melhores padrões de qualidade e economia;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Convênio;
- c).responsabilizar-se tecnicamente pela execução do objeto do presente Convênio;
- d).submeter, com antecedência razoável à aprovação da SECRETARIA, quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;
- e).colocar a disposição da SECRETARIA, a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros recebidos, permitindo sua mais ampla fiscalização;
- f).complementar com recursos próprios aqueles repassados pela SECRETARIA, cobrindo o custo total da execução do objeto do presente Convênio;
- g).prestar contas das aplicações decorrentes deste Convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SECRETARIA, sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado;
- h).responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes do presente Convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros em decorrência da execução deste ajuste, isentando a SECRETARIA de qualquer responsabilidade;
- i) instalar e manter placa de identificação do objeto do presente Convênio, de acordo com modelo oficial oferecido pela SECRETARIA;
- j) Atender em seus projetos e obras as normas de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e a NBR 9.050 de setembro de 1994 e suas alterações.

# CLÁUSULA QUARTA

O valor do presente Convênio é de R\$ 1.119.371,80 (um milhão cento e dezenove mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.110.971,60 (um milhão cento e dez mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) de responsabilidade do

Processo ST DADE 087/2015 Conv. 016/2015



3

RAG



# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA

### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **ADMINISTRAÇÃO**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO. PELA SECRETARIA E O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, **OBJETIVANDO** A TRANSFERÊNCIA **TURISMO** DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIAS DAS ESTÂNCIAS PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DA AMIZADE "GERMANO DE CARVALHO" - VILA PARAÍBA



**26 DE JANEIRO** 

**DE 2016** 

#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Turismo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

ESTADO e R\$ 8.400,20 (oito mil quatrocentos reais e vinte centavos) e/ou o que exceder. de responsabilidade do MUNICIPIO.

# CLAUSULA QUINTA

Os recursos a serem transferidos ao MUNICÍPIO, originários do Fundo de Melhoria das Estâncias, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras. U.G.E. DADE 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 §1º - Os recursos transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio

§2º - O MUNICÍPIO deverá observar, alnda as seguintes regras:

- 1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação e sua efetiva utilização, os recursos financeiros deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., observado o disposto no § 1º desta cláusula, em caderneta de poupança se o seu uso for igual ou superior a um mês ou em operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos menores que um mês;
- 2. as receitas financeiras serão exclusivamente aplicadas no objeto deste Convênio;
- 3. os extratos bancários contendo o movimento diário(histórico)da conta bancária, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras a serem fornecidos pela Instituição Financeira, integrarão a prestação de contas tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "g" deste instrumento;
- 4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o MUNICÍPIO à restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração das respectivas aplicações financeiras até a data do efetivo depósito:
- 5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidos em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar "Convênio ST/DADE", seguido do número constante do preâmbulo deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA** Da Liberação dos recursos

Os recursos de responsabilidade da SECRETARIA serão repassados parceladamente ao MUNICÍPIO em conformidade com o cronograma físico-financeiro de desembolso de fis. 110. constante do Plano de Trabalho, em 3 (três) parcelas:

Processo ST DADE 087/2015 Conv. 016/2015 ebk





# GOVERNÓ DO ESTADO DE SÃO PÁULO

Secretaria de Turismo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

- i 1º parcela: no valor de R\$ 144.245,95 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a que alude o "caput" desta cláusula, será repassado em até 30(trinta) dias contados da data da assinatura do Convênio;
- II 2º parcela: no valor de R\$ 632.265,63 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.
- III 3º parcela: no valor de R\$ 334.460,02 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e dois centavos), a ser paga em até 30 (trinta) días a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior, observado o disposto no inciso I do §3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com sua alterações;

#### CLAUSULA SETIMA Da Denúncia e da Rescisão

Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30(trinta) dias, e será rescindido na hipótese de descumprimento de suas cláusulas ou infração legal.

#### CLÁUSULA OITAVA Da Responsabilidade do MUNICÍPIO

Obriga-se o MUNICÍPIO nos casos de não utilização dos recursos para o fim convencionado, aplicação indevida destes ou rescisão do ajuste, a devolvê-los, atualizados monetariamente pelos índices da caderneta de poupança, a partir da data do repasse.

#### **CLAUSULA NONA** Do Praze

O prazo de vigência do presente Convênio é de 730 (setecentos e trinta) dias, a partir da data de assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Processo ST DADE 087/2015 Conv. 016/2015 ebk







# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

09

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIAS DAS ESTÂNCIAS PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DA AMIZADE "GERMANO DE CARVALHO" - VILA PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/15 - REGISTRO DE PREÇOS



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Turismo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

#### CLÁUSULA DÉCIMA <sup>©</sup> Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, após esgotadas as respectivas instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, A de novim no de 2015.

ROBERTO DE LUCENA Secretário de Turismo

FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS Prefeito do Município de GUARATINGUETÁ

TESTEMUNHAS:

Nome: Valgunia Alver RG: (17.084.165)

Nome: Omdera Brigamin RG: 12-042586 x CPF: 26086 0+586 8

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo Dia:

DADE

Processo ST DADE 087/2015 Conv. 016/2015 ebk

•



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 148/15 – Registro de Preços Objeto: Aquisição de material adontológico.

ITEM	QUANT	UN	VALORES REGISTRADOS  DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT, R\$	TOTAL R\$	VENCEDOR
01	12.000		ESCOVA DENTAL ADULTO Descrição completa: Escova Dental Adulto — abre e fecha escova dental adulto com cerdas de nylon de 03 a 04 fileiras, contendo de 28 a 32 tufos aparados uniformemente e arredondados com cabo reto anatômico com empunhadeira de, no mínimo, 17 a 19 cm e protetor de cerdas de PVC cristal com sistema abre e fecha ANEXADO À ESCOVA.  OBS - NECESSITA AMOSTRA	0,89	10.680,00	ORALLS
02	4,000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL Descrição completa: Com cerdas de nylon macias de 03 a 04 fileiras, contendo 28 a 32 tufos aparados uniformemente e arredondadas, cabo reto anatômico com empunhadeira e no mínimo de 15 a 17 cm e protetor de cerdas de pvc cristal com sistema abre e fecha ANEXADO À ESCOVA.  OBS - NECESSITA AMOSTRA	0,76	3.040,00	BIO LÓGICA
03	200	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR - APROXIMADAMENTE 700 PPM Descrição completa: creme dental com flúor (aproximadamente 700 ppm) infantil, com sabor agradável – 50g.  *sabores: tutti frutti, morango, uva e/ou chocolate.	-		FRACASSADO
04	600	UN	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - 70g Descrição completa: Creme dental sem fluor para crianças menores de 3 anos, com componente anticarie.	5,50	3.300,00	ORALLS
05	30	JG	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO Descrição completa: Jogo composto de 28g de pó e 10ml de liquido.	27,00	810,00	BIO LÓGICA
06	156	FR	DETERGENTE ENZIMATICO Descrição completa: Detergente enzimático à base de 4 enzimas (protease/lipase/amilase/carboidrase). Frasco com 1 litro.	-	-	SEM PROPOST
07	450	сх	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL - TAMANHO G Descrição completa: Luva de procedimento não estéril, em latex, ambidestra, talcada. Caixa com 100 unidades.	24,85	11.182,50	BIO LÓGICA
08	800	СХ	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO M Descrição completa: Luva de procedimento não estéril, em latex, ambidestra, talcada. Caixa com 100 unidades.	24,85	19.880,00	BIO LÓGICA
09	1.400	сх	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL - TAMANHO P Descrição completa: Luva de procedimento não estéril, em latex, ambidestra, talcada. Caixa com 100 unidades.	24,85	34.790,00	BIO LÓGICA
10	300	UN	CAIXINHA DE PLASTICO PARA APARELHO Descrição completa: Cores variadas.	5,85	1.755,00	BIO LÓGICA
11	30	BL	TIRAS DE PAPEL CARBONO EM DUPLA FACE Descrição completa: Tiras de papel carbono, em dupla face para registro de contato entre dentes (cores: azul e vermelho). Pacote com 10 livretos de 12 folhas cada.		-	SEM PROPOS
12	800	PC	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO Descrição completa: Com grande poder de absorção, levemente gomado e rígido controle de higiene. Pacote com 100 unidades.	2,80	2.240,00	BIO LÓGICA
13	52	СХ	EVIDENCIADOR DE PLACA-PASTILHA Descrição completa: Sabor agradável. Caixa com 60 unidades.	17,10	889,20	BIO LÓGICA
14	28	FR	ENDO PTC 30g Descrição completa: ENDO PTC 30g composto de peróxido de uréia 10% Tween 80 e carbowax para endontia.	18,00	504,00	BIO LÓGICA





# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

10

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# SEÇÃO DE LICITAÇÕES

# REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/15 - REGISTRO DE PREÇOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

15	34	FR	EDTA GEL 17% - 3G (ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO) AGENTE QUELANTE PARA ENDONTIA	35,00	1.190,00	BIO LÓGICA
16	560	UN	FIO DENTAL DE POLIAMIDA, CERA MINERAL E AROMAS Descrição completa: tamanho: 25 metros. OBS: NECESSITA AMOSTRA.	1,60	896,00	BIO LÓGICA
17	150	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO - (PRESA LENTA) Descrição completa: a base de oxido de zínco, pó com 50 g. e eugenol 20 ml (presa lenta).	39,60	5.940,00	BIO LÓGICA
18	200	FR	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO 1% (SOLUÇÃO DE MILTON) - 1000 ml	-	-	SEM PROPOSTA
19	230	FR	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% (LIQUIDO DE DAKIN) - 1000 ml	-	-	SEM PROPOSTA
20	500	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 Descrição completa: Máscara para proteção, tipo bico de pato com elástico.	-	-	SEM PROPOSTA
21	30	PC	GESSO ESPECIAL PARA ORTODONTIA-PACOTE COM 1 KG	-	-	SEM PROPOSTA
22	560	PC	GESSO COMUM - PACOTE COM 1 KG		-	SEM PROPOSTA
23	50	PC	GESSO PEDRA TIPO III (PACOTE COM 1 KG)	-	•	SEM PROPOSTA
24	60	FR	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL Descrição completa: com flúor 4 ml para União de Resina Fotopolimerizável.	87,00	5.220,00	BIO LÓGICA
25	40	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES POSTERIORES COM MAIOR RESISTENCIA C2 - 4g Descrição completa: Seringa com 4g.	-	-	SEM PROPOSTA
26	30	KIT	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM Descrição completa: Conteúdo do kit: 50g de catalizador, 120g de base leve e 1000g de base pesada (tipo perfil)	145,00	4.350,00	BIO LÓGICA
27	30	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICROPARTICULAS - COR OP (OPACO) - 2g Descrição completa: Resina fotopolimerizavel de microparticulas para dentes anteriores e posteriores com médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de silica de 40 nanômetros com carga inorgânica de 77 a 78%, com fluorescência e opalescência natural com bis gma tegdma udma e vidro de bário alumínio. Seringa com 2g. Cor OP (opaco)	38,30	1.149,00	BIO LÓGICA
28	40	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICROPARTICULAS - COR EC2 - 4g Descrição completa: Resina fotopolimerizavel de microparticulas para dentes anteriores e posteriores com médio de particulas de vidro de 0,8 microns e nanoparticulas de silica de 40 nanometros com carga inorgânica de 77 a 78%, com fluorescência e opalescencia natural, cor EC2. Seringa com 4g.	46,00	1.840,00	BIO LÓGICA
29	30	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICROPARTICULAS - COR EA2 - 4g Descrição completa: Resina fotopolimerizável de micropartículas para dentes anteriores e posteriores com médio de partículas de vidro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros com carga inorgânica de 77 a 78%, com fluorescência e opalescência natural, cor EA2. Seringa com 4g.	40,00	1.200,00	BIO LÓGICA
30	36	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICROPARTICULAS - COR EA3,5 - 4g Descrição completa: Resina fotopolimerizável de micropartículas para dentes anteriores e posteriores com médio de partículas de vídro de 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros com carga inorgânica de 77 a 78%, com fluorescência e opalescência natural, cor EA3,5. Seringa com 4g.	40,00	1.440,00	BIO LÓGICA
31	30	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DE MICROPARTICULAS - COR EA3 - 4g Descrição completa: Resina fotopolimerizável de microparticulas para dentes anteriores e posteriores com médio de particulas de vidro de 0,8 microns e nanoparticulas de sifica de 40 nanômetros com carga inorgânica de 77 a 78%, com fluorescência e opalescência natural, cor EA3. Seringa com 4g.	40,00	1.200,00	BIO-LÓGICA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

DESINA FOTODOLIMERIZÁVEL CISTEMA DE LÂMBADA OLLI ED

32	40	JG	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - SISTEMA DE LÁMPADA OU LED Descrição completa: Jogo com 5 seringas de cores sortidas: A2/A3/A5,5/B3/C2, 1 seringa de condicionador ácido dental com 3ml, 1 frasco, de agente de união 2,1 com 4ml (tipo prime e bond), 5 agulhas descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 bicoo para mistura, 1 base para confecção de escala de cores.  Resina fotopolimeravel por sistema de pistola (lâmpada) ou LED.	-	-	SEM PROPOSTA
33	08	JG	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO - 12g Descrição completa: Jogo composto de: pasta A, pote com 6g e pasta B, pote com 6g. Espátula e bloco de espatulação.	-	-	SEM PROPOSTA
34	40	JG	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE ENDODONTIA Descrição completa: Cimento para obturação de endodontia, a base de óxido de zinco. Pó (minimo de 10g) + liquido (minimo de 10ml).	41,60	1.664,00	BIO LÓGICA
35	40	UN	POMADA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE - 20g	32,10	1.284,00	BIO LÓGICA
36	40	FR	PARAMONOCLOROFENOL Descrição completa: Frasco de 20ml	8,90	356,00	BIO LÓGICA
37	30	FR	MERCURIO VIVO ODONTOLOGICO	220,00	6.600,00	BIO LÓGICA
38	10	KIT	LIMALHA DE PRATA EM CAPSULA COM 50 CAPSULAS COM DUAS DOSES	160,00	1.600,00	BIO LÓGICA
39	18	KIT	LIMALHA DE PRATA EM CAPSULA COM 50 CAPSULAS COM UMA DOSE.	140,00	2.520,00	BIO LÓGICA
40	15	JG	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO Descrição completa: Kit composto por 15g pó e 10ml liquido.	46,00	690,00	BIO LÓGICA
41	170	JG	IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO PÓ E LÍQUIDO PÓ 10G LÍQUIDO 08 ML. Descrição completa: Kit composto por 10g pó e 8ml liquido. Com espessura de fácil manuseio e presa rápida.	40,00	6.800,00	BIO LÓGICA
42	30	FR	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10g	7,00	210,00	BIO LÓGICA
43	50	FR	FORMOCRESOL Descrição completa: Composição: formaldeído, tricresol, glicerina. Frasco de 10 ML	8,90	445,00	BIO LÓGICA
44	08	PC	FLUOR PÓ Descrição completa: Pó de fluor em cápsula de 1g, para bochecho semanal. Pacote com 500 capsulas.	367,00	2.936,00	BIO LÓGICA
45	10	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL - COR A0,5 - 2g Descrição completa: Resina microhibrida fotopolimerizável para dentes deciduos ou clareados, cor A0,5. Seringa com 2g.	30,00	300,00	BIO LÓGICA
46	10	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL - COR DA1 - 4g Descrição completa: Resina microhibrida fotopolimerizável, cor DA1 para dentes deciduos ou clareados. Seringa com 4g.	38,00	380,00	BIO LÓGICA
47	10	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL - COR EA1 - 4g Descrição completa: Resina microhilorida fotopolimerizável, cor EA1. Seringa com 4g.	30,00	300,00	BIO LÓGICA
48	10	UN	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL – (ESMALTE) A1 - 4g Descrição completa: Resina microhibrida fotopolimerizável, cor Esmalte A1 para dentes deciduos ou clareados. Seringa de 4g.	30,00	300,00	BIO LÓGICA
49	20	FR	CARIOSTATICO 30% + FLUORETO DE PRATA 12% - 10ml Descrição completa: Para prevenção de cárie - 10 ml	25,00	500,00	BIO LÓGICA
50	10	UN	VERNIZ LACA COM FLUOR (2,26% de flúor) - 10 ml Descrição completa: frasco com 10 ml de verniz, pote de pedra pomes ultra fina 10 g.	-	-	SEM PROPOST





# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

11

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# SEÇÃO DE LICITAÇÕES

# REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/15 - REGISTRO DE PREÇOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações





#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Secão de Licitações

69	90	JG	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO IRM Descrição completa: - a base de óxido de zinco e eugenol; - kit contendo frasco em pó 38 gr. e frasco liquido 15ml.	80,50	7.245,00	BIO LÓGICA
70	1.000	ТВ	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% TB SEM VASOCONSTRITOR Descrição completa: Tubete com 1,8ml.	0,80	800,00	BIO LÓGICA
71	30.000	ТВ	CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% + FELIPRESSINA Descrição completa: Tubete com 1,8ml.	1,05	31.500,00	BIO LÓGICA
72	20	JG	CONJUNTO SORTIDO DE BROCAS (TIPO ENHANCE) Descrição completa: Material para sistema de acabamento de compositos.	77,00	1.540,00	BIO LÓGICA
73	70	сх	TIRA MATRIZ DE POLIESTER PARA RESINA Descrição completa: Caixa com 50 unidades.	3,15	220,50	BIO LÓGICA
74	50	сх	TIRA DE ACO PARA POLIMENTO Descrição completa: Uma face média de 4mm. Caixa com 12 unidades	8,25	412,50	BIO LÓGICA
75	150	UN	TAÇA DE BORRACHA BRANCA Descrição completa: Material para polimento p/ baixa rotação	3,60	540,00	BIO LÓGICA
76	20	СХ	LIMA HEDST (DIAMETRO TRIANGULAR) 15/ 40 31 MM	25,00	500,00	BIO LÓGICA
77	30	сх	BASTAO DE GUTA PERCHA, COR SORTIDA, PARA OBTURAÇÃO PROVISORIA - 120g Descrição completa: Caixa com minimo 8 bastões.	48,00	1.440,00	BIO LÓGICA
78	20	СХ	CONE GUTA PERCHA MF	20,00	400,00	BIÓ LÓGICA
79	20	СХ	CONE GUTA PERCHA XF	20,00	400,00	BIO LÓGICA
80	30	CX-	LIMA FLEXOFILE 15/40 - 21mm	29,90	897,00	BIO LÓGICA
81	30	сх	LIMA FLEXOFILE 15/40 - 25mm	29,90	897,00	BIO LÓGICA
82	30	СХ	LIMA KERR (DIAMETRO TRIANGULAR) 15 - 25mm Descrição completa: Caixa com 6 unidades	29,00	870,00	BIO LÓGICA
83	30	СХ	LIMA KERR (DIAMETRO TRIANGULAR) 10 - 25mm Descrição completa: Caixa com 6 unidades	29,00	870,00	BIO LÓGICA
84	30	СХ	LIMA KERR (DIAMETRO TRIANGULAR) 10 - 21mm Descrição completa: Caixa com 6 unidades	29,00	870,00	BIO LÓGICA
85	30	сх	LIMA KERR (DIAMETRO TRIANGULAR) 15/40 - 31mm Descrição completa: Caixa com 6 unidades	29,00	870,00	BIO LÓGICA
86	30	сх	LIMA KERR (DIAMETRO TRIANGULAR) 45/80 - 31mm Descrição completa: Caixa com 6 unidades.	29,00	870,00	BIO LÓGICA
87	30	сх	LIMA KERR (DIAMETRO TRIANGULAR) 45/80 - 25mm Descrição completa: Caixa com 6 unidades.	29,00	870,00	BIO LÓGICA
88	30	сх	LIMA KERR (DIAMETRO TRIANGULAR) 45/80 - 21mm Descrição completa: Caixa com 6 unidades.	29,00	870,00	BIO LÓGICA
89	30	сх	LIMA TIPO KERR (DIAMETRO TRIANGULAR) 15/40 25mm Descrição completa: Caixa com 6 unidades	29,00	870,00	BIO LÓGICA
90	40	СХ	LENCOL DE BORRACHA 13,5 x 13,5 cm Descrição completa; Caixa com 26 unidades.	17,00	680,00	BIO LÓGICA
91	100	FR	REVELADOR DE RAIO X Descrição completa: Produto com alta qualidade na revelação, podendo ser usado mais de uma vez no processo revelador. Frasco com (minimo) 475ml.	14,30	1.430,00	BIO LÓGICA
92	100	FR	FIXADOR DE RAIO X Descrição completa: Produto com alta qualidade de fixação, podendo ser usado mais de uma vez no processo fixador. Frasco com 475mt	14,30	1.430,00	BIO LÓGICA





# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

12

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

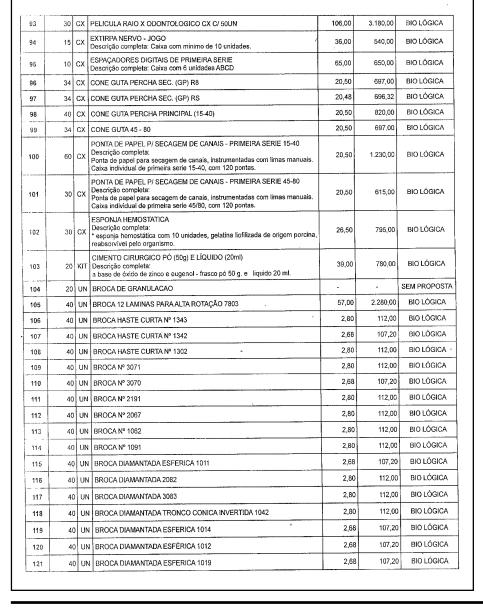
### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# SEÇÃO DE LICITAÇÕES

# REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/15 - REGISTRO DE PREÇOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações





#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

122	40	UN	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1019 HL	2,80	112,00	BIO LÓGICA
123	40	UN	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016 HL-HC GRANDE	2,68	107,20	BIO LÓGICA
124	40	UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1090 PEQUENA	2,80	112,00	BIO LÓGICA
125	40	UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1031, PEQUENA	2,80	112,00	BIO LÓGICA
126	80	UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092 MEDIA	2,80	224,00	BIO LÓGICA
127	80	UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1034 GRANDE	2,80	224,00	BIO LÓGICA
128	80	UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA ESP LONGA 3071	-	-	SEM PROPOSTA
129	80	UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA ESP 1046	2,80	224,00	BIO LÓGICA
130	30	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA № 03	9,50	285,00	BIO LÓGICA
131	30	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA № 02	9,50	285,00	BIO LÓGICA
132	30	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 04	9,50	285,00	BIO LÓGICA
133	30	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA № 06	9,50	285,00	BIO LÓGICA
134	30	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 08	9,50	285,00	BIO LÓGICA
135	30	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 05	9,50	285,00	BIO LÓGICA
136	30	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA 1/2	9,50	285,00	BIO LÓGICA
137	30	UN	BROCA CARBIDE ESFERICA 1/4	9,50	285,00	BIO LÓGICA
138	30	UN	BROCA DE GATES Nº 4	14,35	430,50	BIO LÓGICA
139	30	UN	BROCA DE GATES Nº 3	14,35	430,50	BIO LÓGICA
140	30	UN	BROCA DE GATES Nº 2	14,35	430,50	BIO LÓGICA
141	40	UN	BROCA CIRURGICA DIAMANTADA LONGA № 1014 HL	3,00	120,00	BIO LÓGICA
142	40	UN	BROCA CIRURGICA CARBIDE LONGA FG N° 4	12,15	486,00	BIO LÓGICA
143	30	сх	AGULHA GENGIVAL - INFANTIL Descrição completa: Agulha gengival descartável para anestesia odontológica, 30g extra curta (infantil). Caixa com 100 unidades.	32,00	960,00	BIO LÓGICA
144	45	сх	AGULHA PARA SUTURA MONTADA FIO DE SEDA SILC. TRANC. 45 CM Descrição completa: Agulha para sutura montada fio de seda silc. tranc. 45cm. Preto nº 3.0 Caixa com 24 unidades.	40,50	1.822,50	BIO LÓGICA
145	240	сх	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL Descrição completa: Agulha gengival curta, descartável para anestesia odontológica, 30g. Caixa com 100 unidades	30,00	7.200,00	BIO LÓGICA
146	50	сх	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL Descrição completa: Agulha gengival longa, descartável para anestesia odontológica, 30g. Caixa com 100 unidades	31,50	1.575,00	BIO LÓGICA
147	300	UN	PAVIO PARA LAMPARINA	4,20	1.260,00	BIO LÓGICA
148	05	UN	ÓLEO DE CASCA DE LARAJNA - 30 ML	19,00	95,00	BIO LÓGICA
149	30	RO	PAPEL GRAU CIRURGICO 150mm x 100m Descrição completa: Papel grau cirurgico em rolo, tamanho 150mm x 100m, gramatura aproximada de 60g/m², com filme de multicamada transparente de polipropileno e poliester minimo de 56d/m²	97,50	2.925,00	BIO LÓGICA





# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

13

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

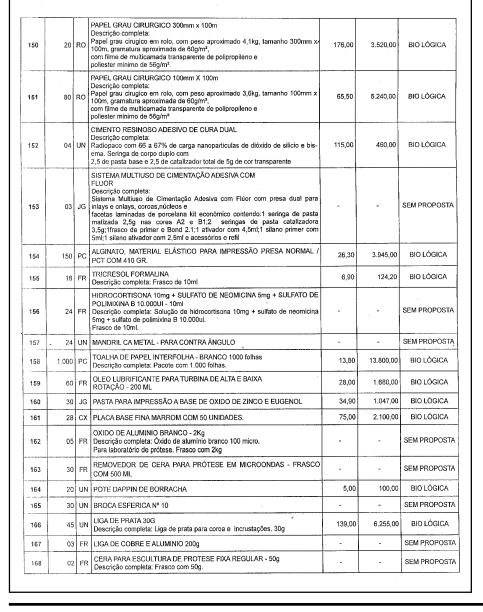
### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# SEÇÃO DE LICITAÇÕES

# REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/15 - REGISTRO DE PREÇOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações





#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

169	02	PC	SPRUE EM CERA C/ 100UN Descrição completa: Sprue em cera com camara de compensação grande. Embalagem com 100 <sub>°</sub> unidades.	-	-	SEM PROPOSTA
170	14	РС	REVESTIMENTO DE BAIXA FUSÃO Descrição completa: Revestimento de baixa fusão para fundição (incrustação) pelo processo de cera perdida. Pacote de (minimo) 1kg.	-	-	SEM PROPOSTA
171	06	СХ	DISCO NINJA GOLD - 25 x 0,6mm - 4195 Descrição completa: Caixas com 100 unidades.	-	-	SEM PROPOSTA
172	06	СХ	DISCO NINJA GOLD - 38 x 0,6mm - 4193 Descrição completa: Caixa com 100 unidades.	-	-	SEM PROPOSTA
173	05	FR	ADESIVO CONDICIONADOR DE METAL - 1,5ml		-	SEM PROPOSTA
174	05	FR	FLUIDO MODELADOR PARA RESINA FOTOPOLIMERÍZAVEL - 5ml Descrição completa: Material para laboratório de prótese. Frasco de 5ml	-	-	SEM PROPOSTA
175	05	FR	OPACO A3 FOTOPOLIMERIZAVEL .	-	-	SEM PROPOSTA
176	10	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE - COR A3 - 4G Descrição completa: Resina fotopolimerizavel para confecções de próteses dentarias para uso de laboratório. Cor. Dentina A3. Frasco com 4g.	-	-	SEM PROPOSTA
177	10	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE - COR A3,5 - 4g Descrição completa: Resina fotopolimerizavel para confecções de próteses dentarias para uso de laboratório. Cor. Dentina A3,5. Frasco com 4g.	-	-	SEM PROPOSTA
178	8	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL - COR 66	-	-	SEM PROPOSTA
179	8	FR	ESPAÇADOR PARA RESINAS CONVENCIONAIS E FOTOPOLIMERIZAVEL - 15ml	-	-	SEM PROPOSTA
180	10	UN	BROCA DE TUNGSTENIO - 20 X 2,7mm	-	<del>,</del>	SEM PROPOSTA
181	10	сх	PEDRA BRANCA E ROSA Descrição completa: Pedra branca e rosa a base de óxido de aluminium para acabamento de metais 20 x 2,7mm (19126) nº w10 Caixa com 10 unidades.	-	-	SEM PROPOSTĄ
182	10	UN	PEDRA VERDE COM SILICONE À BASE DE OXIDO DE ALUMINIO Descrição completa: Pedra verde com silicone para acabamento em metal 20 x 2,7mm (19238).	-	-	SEM PROPOSTA
183	04	UN	BROCA PARA PONTA RETA MAXICUT MODELO CX 23F	-	-	SEM PROPOSTA
184	- 04	UN	BROCA PARA PONTA RETA MAXICUT MODELO CX 79	-		SEM PROPOSTA
185	04	UN	BROCA PARA PONTA RETA MAXICUT MODELO CX 75	-	-	SEM PROPOSTA
186	120	UN	BOCA DE DENTE SUPERIOR POSTERIOR 30L COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
187	120	UN	BOCA DE DENTE SUPERIOR POSTERIOR 32M COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
188	120	UN	BOCA DE DENTE SUPERIOR POSTERIOR 30M COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
189	120	UN	BOCA DE DENTE INFERIOR POSTERIOR 30L COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
190	120	UN	BOCA DE DENTE INFERIOR POSTERIOR 32M COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
191	120	UN	BOCA DE DENTE INFERIOR POSTERIOR 30M COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
192	120	UN	BOCA DE DENTE INFERIOR ANTERIOR A25 COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
193	120	UN	BOCA DE DENTE INFERIOR ANTERIOR 3N COR 66	9.30	1.116.00	BIO LÓGICA





# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

14

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### SEÇÃO DE LICITAÇÕES

# REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/15 - REGISTRO DE PREÇOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

194	120	UN	BOCA DE DENTE INFERIOR ANTERIOR 2P COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
195	120	UN	BOCA DE DENTE SUPERIOR ANTERIOR A25 COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
196	120	UN	BOCA DE DENTE SUPERIOR ANTERIOR 264 COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
197	120	UN	BOCA DE DENTE SUPERIOR ANTERIOR 3N COR 66	9,30	1.116,00	BIO LÓGICA
198	50	ŲN	VASELINA EM PASTA - 25g	-		SEM PROPOSTA
199	10	UN	PLACA DE SILICONE 1 MM	-	-	SEM PROPOSTA
200	10	UN	PLACA DE SILICONE 2 MM	-		SEM PROPOSTA
201	20	PC	PEDRA POMES P/ POLIMENTO Descrição completa: Pacote com 1 kg	-	-	SEM PROPOSTA
202	14	FR	DISSOLVENTE DE GESSO	-	-	SEM PROPOSTA
203	30	СХ	CERA UTILIDADE A BASE DE HIDROCARBONETOS/OLEOS MINERAIS - 225g Descrição completa: Cera Utilidade a base de hidrocarbonetos / óleos minerais / corante vermelho. Em placas macias e flexíveis. 225g.	15,00	450,00	BIO LÓGICA
204	30	UN	CATALIZADOR PARA MATERIAL DE MOLDAGEM	42,00	1.260,00	BIO LÓGICA
205	36	сх	CERA ROSA 7 A BASE DE HIDROCARBONETOS/OLEOS MINERAIS - 225g Descrição completa: Cera rosa 7 a base de hidrocarbonetos / óleos minerais / corante vermelho. Em placas macias e flexíveis. 225g	17,50	630,00	BIO LÓGICA
206	25	FR	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL PARA MICROONDAS PO INCOLOR - 450G	60,00	1.500,00	BIO LÓGICA
207	25	FR	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL PARA MICROONDAS PO ROSA MEDIO - 450G.	60,00	1.500,00	BIO LÓGICA
208	30	FR	LIQUIDO TERMOPOLIMERIZAVEL 250 ML P/ MICROONDAS	40,00	1.200,00	BIO LÓGICA
209	2.000	UN	CREME DENTAL COM FLUOR 90g	1,64	3.280,00	BIO LÓGICA
210	100	UN	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO/POLIESTER PARA SUTURA - 3.0 Descrição completa: Fio cirúrgico não absorvível com diâmetro 3-0. Fio 33% de algodão e 61% poliéster	1	-	SEM PROPOSTA
211	100	UN	FITA CREPE - ROLO DE 18mm X 30m	5,18	518,00	BIO LÓGICA
212	25	FR	SILICONE POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO – PARA LABORATORIO DE PROTESE - 900g Descrição completa: Frasco de 900gramas.	-	-	SEM PROPOSTA
213	10	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PO ROSA 440g - JET	63,50	635,00	BIO LÓGICA
214	50	RO	PAPEL FILME PVC 30 m X 28 cm			FRACASSADO
215	10	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PO INCOLOR 440g - JET	63,90	639,00	BIO LÓGICA
216	10	FR	LIQUIDO AUTOPOLIMERIZÁVEL 500ML Descrição completa: Liquido acrítico autopolimerizavel para prótese dentária. Frasco de 500ml.	58,50	585,00	BIO LÓGICA
217	02	FR	CERA PARA PROTESE FIXA PLASTICA Descrição completa; Frasco com 45g.	-	-	SEM PROPOSTA
218	25	UN	SERRA FITA (ARCO) PARA GESSO Descrição completa: Serra fita pequena para arco.	-	-	SEM PROPOSTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

219	05	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL USO INDIRETO - COR INCISAL E12 - 4g Descrição completa: Resina fotopolimerizavel hibrida fina de uso indireto para laboratório de prótese dentária. Cor incisal E12.	-	-	SEM PROPOSTA	
220	03	UN	BROCA DE TUNGSTENIO - CORTE CRUZADO FINO - 44 x 2,35mm	-	-	SEM PROPOSTA	
221	10	UN	MANDRIL PARA LIXA	-	-	SEM PROPOSTA	
222	05	FR	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA -1litro Descrição completa: Frasco com minimo de 1 litro.	42,00	210,00	BIO LÓGICA	
223	25	UN	ESCOVA DE CERDA Nº 29 - LABORATORIO DE PROTESE	-	-	SEM PROPOSTA	
224	1.000	UN	PINO DUPLO COM LUVA PARA TROQUEU	-	-	SEM PROPOSTA	
225	24	FR	GESSO ESPECIAL PARA TROQUEIS (TIPO DURONE) 1000G	-	-	SEM PROPOSTA	
226	22	UN	PEDRA PIRANHA FINA PARA PROTESE	-	-	SEM PROPOSTA	
227	22	UN	PEDRA PIRANHA MEDIA PARA PROTESE	-	-	SEM PROPOSTA	
228	10	UN	DISCO DUPLA FACE DIAMANTADO	-		SEM PROPOSTA	
229	30	сх	PLACA BASE GROSSA Descrição completa: Calxa com 25 unidades	71,00	2.130,00	BIO LÓGICA	
230	10	UN	ESCOVA PANO PARA POLIMENTO - LABORATORIO DE PROTESE	-	,	SEM PROPOST	
231	10	UN	ESCOVA DE CERDAS N° 20 - LABORATORIO DE PROTESE	-	-	SEM PROPOSTA	
232	10	UN	FLUIDO PARA POLIMENTO QUIMICO - VIDRO	-	-	SEM PROPOSTA	
233	10	UN	ESCOVA DE CERDAS №25 - LABORATORIO DE PROTESE	-	-	SEM PROPOSTA	
234	03	UN	BROCA PM 702 CARBIDE BURS	-	-	SEM PROPOST	
235	03	UN	BROCA PM 699 CARBIDE BURS	-	-	SEM PROPOSTA	
236	10	FR	LIQUIDO DE RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA ORTODONTIA .	-	-	SEM PROPOST	
237	10	UN	ARTICULADOR BIMLER EM AÇO INOX	-	-	SEM PROPOST	
238	01	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA ORTODONTIA - COR PRETA - 225g Descrição completa: Frasco com aproximadamente 225g.	-	-	SEM PROPOST	
239	01	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA ORTODONTIA - COR VERMELHA - 225g Descrição completa: Frasco com aproximadamente 225g.	-	-	SEM PROPOST	
240	01	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA ORTODONTIA - COR ROSA - 225g Descrição completa: Frasco com aproximadamente 225g	41,50	41,50	BIO LÓGICA	
241	01	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA ORTODONTIA - COR AZUL - 225g Descrição completa: Frasco com aproximadamente 225g	41,50	41,50	BIO LÓGICA	
242	05	FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA ORTODONTIA - INCOLOR - 225G Descrição completa: Frasco com aproximadamente 225g.	41,50	207,50	BIO LÓGICA	
243	100	PC	ESCUDO EQUIPLAN ORTODONTICO - CONJUNTO	-	-	SEM PROPOST	
244	100	UN	EQUIPLAN PLANAS	-	-	SEM PROPOST	
245	100	UN	ESCUDO BIMLER	-	-	SEM PROPOS	
246	40			25.50	1.020.00	BIO-LÓGICA	
247	80	-		16.00	1,280,00		
241	, 80	I ON	EAFANOUR BILATERAL THIIII	10,00	200,00	1 2.5 200.0	



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

248	80	UN	EXPANSOR BILATERAL 9mm	16,00	1.280,00	BIO LÓGICA
249	80	UN	EXPANSOR BILATERAL 7mm	16,00	1.280,00	BIO LÓGICA
250	. 80	UN	EXPANSOR BILATERAL 6,5mm	16,00	1.280,00	BIO LÓGICA
251	05	RO	SOLDA DE PRATA 5mm - PARA ORTODONTIA - 5m	64,50	322,50	BIO LÓGICA
252	03	FR.	PASTA PARA SOLDA DE PRATA Descrição completa: Frasco com 20ml.	29,50	88,50	BIO LÓGICA
253	04	FR	GAS BUTANO (AEROSOL) PARA MINI MAÇARICO – 340ml Descrição completa: Gas para ortodontia.	-	-	SEM PROPOSTA
254	04	RO	FIO DE AÇO PARA ORTODONTIA 0,90mm - ROLO COM 100mm	-	-	SEM PROPOSTA
255	04	RO	FIO DE AÇO PARA ORTODONTIA 0,80mm - ROLO COM 100mm	-	-	SEM PROPOSTA
256	04	RO	FIO DE AÇO PARA ORTODONTIA 0,70mm - ROLO COM 100mm	- 1	-	SEM PROPOSTA

#### RESUMO

- BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP R\$ 309.107,12;
- ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME R\$ 13.980,00.
- TOTAL R\$ 323.087,12.



# JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

15

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS

SAEG - COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ n°. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119 Rua Xavantes, n°. 1880 – Jardim Aeroporto – 12.512–010 – Guaratinguetá–SP Telefone/Fax: (12) 3132.3733

# COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Os aprovados no Concurso Público abaixo relacionados, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Xavantes, 1.880 – Jardim Aeroporto – nos seguintes horários, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:30, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

# Assistente de Serviços de Saneamento – Atendimento ao Público – Lista Geral Classif. Nome Inscrição Documento 1º TAMYRES HELENA SANT ANA DE PAULA 0605714-4 555851722-SP 2° ALEX ROCHA DE BEM 0606733-6 295715923-SP 3° LEANDRO DE OLIVEIRA CASAGRANDE 0604848-0 425741473-SP 4° ELTON MARQUES MATHIAS 0600651-5 163514719-SP

	Tecnico em Saneamento – Estação de Tratamento de Agua – Lista Geral				
Classif.	Nome	Inscrição	Documento		
1º	JOAO NUNES AMOROSO	0604821-8	420590791-SP		
2°	PAULO RICARDO AMADOR MENDES	0603306-7	442619297-SP		
3°	FERNANDO JOSE ZURLO JUNIOR	0608412-5	335597038-SP		
4°	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA	0600421-0	482591201-SP		

Assistente de Serviços Administrativos – Almoxarifado – Lista Geral					
Classif.	Nome .	Inscrição	Documento		
1°	JULIO DE CAMPOS CUNHA	0607767-6	28644639X-SP		

Os demais candidatos deverão aguardar próximas convocações.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Guaratinguetá, 26 de Janeiro de 2016.

Eng. Gençalo Ferraz Cardoso
Diretor Presidente

# COMUNICADO - PERÍODO RECURSOS (CARGO ADVOGADO)



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119 Rua Xavantes, nº. 1880 – Járdim Aeroporto – 12.512–010 – Guaratinguetá–SP Telefone/Fax: (12) 3132.3733

#### COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG CONCURSO PÚBLICO № 001/2015

#### COMUNICADO - PERÍODO RECURSOS (Cargo Advogado)

O Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso, Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, COMUNICA o prazo de recursos, conforme segue:

Ficam reservados os dias 27 e 28/01/2016 para a interposição de recursos referente à publicação do Edital de Classificação Final para o cargo de Advogado que ocorreu no *Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá ANO 54 Guaratinguetá, em 29 de DEZEMBRO de 2015 EDIÇÃO NORMAL nº 2.638,* devendo o candidato utilizar o campo próprio para recursos no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Guaratinguetá, 26 de/janeiro de 2016.

Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso





# Turística de Guaratinguetá

**EDIÇÃO NORMAL** 

16

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATOS OFICIAIS

# SAEG - COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

# EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

#### TABELA SALARIAL 2015

# PORTARIA

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10.00/009/16

SAEC

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119 Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Guaratinguetá, 26 de janeiro de 2016.

#### EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.  $5^{\circ}$ , no inciso II do §  $3^{\circ}$  do art. 37 e no §  $2^{\circ}$  do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei  $n^{\circ}$  8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei  $n^{\circ}$  11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei  $n^{\circ}$  8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

#### Tabela Salarial 2015

LINHA	GRUPO	CARGO PROPOSTO	FAIXA SALARIAL					
			1	- 11	III	IV	V	
1	Α	AJUDANTE GERAL	1.274,63	1.348,65	1.427,02	1.509,75	1.597,92	
		AJUDANTE SERVIÇOS DE						
2	В	SANEAMENTO AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.597,93	1.690,44	1.788,41	1.892,90	2.002,84	
		ADMINISTRATIVOS	1.597,93	1.690,44	1.788,41	1.892,90	2.002.84	
		AGENTE DE SANEAMENTO I	2.002,85	2.119,31	Control of the Control			
		MOTORISTA	2.002,85	2.119,31	2.242,31	2.372,93	2.511,17	
3	С	OFICIAL DE SERVIÇOS DE						
		SANEAMENTO OPERADOR DE MÁQUINAS DE	2.002,85	2.119,31	2.242,31	2.372,93	2.511,17	
		GRANDE PORTE	2.002.85	2.119,31	2.242,31	0.070.00	0.544.45	
		ASSISTENTE DE SERVIÇOS	2.002,65	2.119,31	2.242,31	2.372,93	2.511,17	
4	D	ADMINISTRATIVOS	2.511,18	2.657.03	2.811.60	2.974.87	3.147,94	
*		ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE					, , , ,	
200000000000000000000000000000000000000		SANEAMENTO	2.511,18	2.657,03	2.811,60	2.974,87	3.147,94	
		ASSISTENTE JURÍDICO	3.147,95	3.330,81	3.524,56	3.729,20	3.946.90	
5	E	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO	II Charles					
		TRABALHO	3.147,95	3.330,81	3.524,56	3.729,20	3.946,90	
		TÉCNICO EM SANEAMENTO	3.147,95	3.330,81	3.524,56	3.729,20	3.946,90	
	F	SECRETÁRIA EXECUTIVA	3.946,91	4.176,57	4.419,31	4.676,20	4.948,32	
		DESENHISTA PROJETISTA	3.946,91	4.176.57	4.419,31	4.676,20	4.948,32	
_		ASSISTENTE TÉCNICO	0.0.10,01	11110,01	1.110,01	1.010,20	4.040,02	
6		ESPECIALIZADO	3.946,91	4.176,57	4.419,31	4.676,20	4.948,32	
		ANALISTA DE SERVIÇOS	0.040.04					
		ADMINISTRATIVOS ANALISTA DE SERVIÇOS	3.946,91	4.176,57	4.419,31	4.676,20	4.948,32	
		SANEAMENTO	3.946,91	4.176,57	4.419,31	4.676,20	4.948,32	
7	G	ADVOGADO	4.948,33					
		GERENTE	4.948,33					
8	Н	ASSESSOR	6.203,37					
9	1	ENGENHEIRO	7.776,25					
10	J	DIRETOR EXECUTIVO	9.749,71					
11	ĸ	DIRETOR PRESIDENTE	12.222,78					
12	L	CONSELHEIRO FISCAL	1.393,60					
13	M	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	2.090,40					

GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Diretor Presidente



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119 Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/009/16, de 01 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de gerência e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, o Engenheiro GONÇALO FERRAZ CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

#### RESOLVE:

Nomear o Senhor **Carlos Eduardo da Silva** para exercer o cargo de Gerente Coleta, Separação e Entrega de Recicláveis.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 01 de janeiro de 2016.

Eng°. Gonçalo Ferraz Cardoso Diretor Presidente